

# MULHERES ANGOLANAS NO BRASIL: REFLEXÕES SOBRE MIGRAÇÕES, GÊNERO E MATERNIDADE<sup>1</sup>

ALINE LIMA SANTOS<sup>2</sup>  
DIRCE TREVISI PRADO NOVAES<sup>3</sup>  
MARIA DE FÁTIMA GUEDES CHAVES<sup>4</sup>

## RESUMO

Este artigo trata de modo exploratório da imigração contemporânea de mulheres angolanas para o Brasil. Contextualiza-se nesse movimento as especificidades das mulheres que tem na maternidade um motivador central. Essa relação migração-maternidade revela a cultura e os valores sociais angolanos, cujos traços gerais se busca identificar. Na sociedade angolana, a mulher existe, em certa medida, para cumprir o papel da reprodução. Migrar para o Brasil é, para muitas mulheres, uma tentativa de cumprimento dessa função. Nessa análise adota-se metodologia mista, que considera dados quantitativos e qualitativos. Examina-se dados secundários de distintas instituições brasileiras, angolanas e internacionais e dados primários obtidos em entrevistas com 22 mulheres angolanas que chegaram no Brasil a partir de 2013, e cumpriam pelo menos um dos critérios de seleção: 1) vieram grávidas ou não, mas aqui deram à luz; 2) vieram em busca de tratamento de fertilização. O Brasil é escolhido pelas suas condições de bem-estar social, que mesmo precárias, comparativamente a Angola, possibilitam maior acesso à saúde reprodutiva e infantil, à educação, à

---

<sup>1</sup> Trabalho submetido em 02/08/18 e aprovado em 03/12/18. Para citar este artigo: SANTOS, A. L.; NOVAES, D. T. P.; CHAVES, M de F. G. Mulheres Angolanas no Brasil: reflexões sobre migrações, gênero e maternidade. Cadernos de Estudos Sociais, Recife, v.33, n. 2, jul./dez., 2018. Disponível em: < <http://periodicos.fundaj.gov.br/index.php/CAD>>. Acesso em: dia mês, ano. [v. em edição].

<sup>2</sup> Pós-doutoranda. Departamento de Geografia. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. E-mail: [aline.lisan@gmail.com](mailto:aline.lisan@gmail.com).

<sup>3</sup> Doutoranda. Departamento de Ciências Sociais. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. E-mail: [dirce.trevisi@gmail.com](mailto:dirce.trevisi@gmail.com)

<sup>4</sup> Doutora. Pesquisadora da Cátedra Sérgio Vieira de Melo – Universidade Estadual de Campinas. E-mail: [fachaves54@gmail.com](mailto:fachaves54@gmail.com).

programas sociais de assistência à renda, dentre outras circunstâncias que simbolicamente fazem o país ser um “lôcus” de esperança de maternidade segura e bem-sucedida.

**PALAVRAS-CHAVE:** Mulheres angolanas; Migrações; Maternidade; Angola; Brasil

## ANGOLAN WOMEN IN BRAZIL: REFLECTIONS ON MIGRATION, GENDER AND MATERNITY

### ABSTRACT

*This article explores the contemporary immigration of Angolan women to Brazil, bringing into context the specificity of motherhood as a central motivation. This migration-motherhood relationship reveals the Angolan social culture and values, whose general features the article seeks to identify. In Angolan society, women exist, to a certain extent, to fulfill the role of reproduction. Migrating to Brazil is, for many women, an attempt to fulfill this function. This study is based on a mixed methodology, considering quantitative and qualitative data. For this purpose, the article gathers secondary data from different Brazilian and Angolan institutions and primary data obtained from interviews applied to 22 Angolan women who arrived in Brazil as of 2013 and met at least one of the selection criteria: 1) came pregnant or not, but gave birth here; 2) came looking for a fertilization treatment. Brazil is chosen because of its social welfare conditions, which, although precarious, when compared to Angola enable greater access to reproductive and childhood healthcare, education, social assistance programs for income, among other things that, symbolically, make it a country perceived as a “locus” of hope for safe and successful motherhood.*

**KEYWORDS:** Angolan women; Migrations; Maternity; Angola; Brazil.

# MUJERES ANGOLANAS EN BRASIL: REFLEXIONES SOBRE MIGRACIONES, GÉNERO Y MATERNIDAD

## RESUMEN

*Este artículo trata de manera exploratoria sobre la inmigración contemporánea de mujeres angoleñas hacia Brasil. Se contextualizan las especificidades de ese movimiento, que tiene en la maternidad su motivador central. Esta relación migración-maternidad revela la cultura y los valores sociales angoleños, cuyos rasgos generales se busca identificar. En la sociedad angoleña, la mujer existe, en cierta medida, para cumplir el papel de la reproducción. Migrar a Brasil es, para muchas mujeres, un intento de cumplimiento de esta función. En este análisis se adopta una metodología mixta, que considera datos cuantitativos y cualitativos. Se examinan datos secundarios de distintas instituciones brasileñas y angoleñas, y datos primarios obtenidos en entrevistas con mujeres angoleñas que llegaron a Brasil a partir de 2013 y que cumplían por lo menos uno de los criterios de selección: 1) vinieron embarazadas o no, pero aquí han tenido hijos; 2) vinieron en busca de tratamiento de fertilización. Brasil es elegido por sus condiciones de bienestar social, que aunque precarias, comparativamente a Angola, posibilitan un mayor acceso a la salud reproductiva e infantil, a la educación, a programas sociales de asistencia a renta, entre otras circunstancias que simbólicamente lo hace un país “locus” de esperanza de maternidad segura y exitosa.*

**PALABRAS CLAVE:** Mujeres angolanas; Migraciones; Maternidad; Angola; Brasil.

## 1 INTRODUÇÃO

Diferentemente do perfil imigratório histórico, no final do século XX e início do século XXI os imigrantes internacionais no Brasil são provenientes sobretudo de países do Sul Global, egem como destino principalmente a região sudeste do país e, em sua maioria, cerca de 66%, são homens (MIRAGLIA; ALMEIDA; ZANLORENSSI, 2018). Considerando este contexto, este trabalho atenta para uma certa faceta dessa imigração, pouco expressiva em termos numéricos: a imigração de mulheres angolanas para o Brasil.

São apresentados os resultados parciais de um esforço de familiarização com este tema, que no Brasil não tem recebido atenção por parte de pesquisadores dedicados à compreensão das problemáticas referentes à migração. O trabalho tem sido desenvolvido desde maio de 2017. Em virtude de sua fase ainda inicial e da ausência de estudos anteriores, tem o caráter de pesquisa exploratória.

A imigração de mulheres angolanas para o Brasil enseja reflexões sobre os movimentos populacionais Sul-Sul e, principalmente, instiga estudar especificidades de gênero nos processos migratórios, os quais diferenciam trajetórias e experiências de homens e mulheres (PERES; BAENINGER, 2012). Assim, a análise deste movimento populacional contribui para avaliar a pertinência de se considerar a escala Sul Global na interpretação sobre migrações e colabora para uma abordagem das experiências migratórias que considere identidades de gênero, raça/cor e classe social (SANTOS; ROSSINI, 2017).

Tomando este pressuposto, que atributos de gênero em Angola contribuem para que a migração de algumas mulheres ocorra para o Brasil? A maternidade pode ser uma chave para compreender esses deslocamentos, uma vez que ela é, em muitos casos, propulsora destes projetos migratórios, em que o Brasil se apresenta como lócus de esperança ou frustração do ser ou querer ser mãe. Evidentemente, isso se relaciona às especificidades do papel desempenhado pela mulher na sociedade angolana, onde se constata, entre outros aspectos, o dever da procriação. Essa obrigação não pauta apenas aspectos significativos da sua relação com o homem que é seu companheiro, mas diz respeito à toda a sua família, compreendida não em termos nucleares, mas de modo expandido.

Ao se observar o caso das imigrantes angolanas no Brasil, visa-se maior familiarização com o tema; busca-se contextualizar e identificar o conjunto de circunstâncias que produzem os movimentos; pretende-se levantar questões para estimular pesquisas e elaborar possíveis apontamentos e hipóteses para futuros estudos sobre as problemáticas colocadas pelos vínculos existentes entre migrações angolanas e maternidade.

A adoção de metodologia mista, que considera dados quantitativos e qualitativos, foi fundamental para o desenvolvimento deste trabalho. Os dados secundários quantitativos são, principalmente, oriundos de fontes oficiais, como o Censo Demográfico do Brasil de 2010, Polícia Federal Brasileira (2016), Relação Anual de Informações Sociais (RAIS, 2015), Censo Escolar – INEP, Ministério da Educação (Brasil), Organização das Nações Unidas, Divisão sobre População (2017), Censo Demográfico de Angola de 2014, além da base de dados da Missão Paz (2018), uma

instituição de acolhida de imigrantes no bairro do Glicério, área central da cidade de São Paulo (SP-Brasil), coordenada por missionários scalabrinianos em espaço pertencente à Igreja Nossa Senhora da Paz.

Em relação aos dados primários, foram realizadas vinte e duas entrevistas com mulheres imigrantes angolanas no período de novembro de 2017 a abril de 2018<sup>5</sup>. As mulheres participantes da pesquisa chegaram no Brasil a partir de 2013. Além disso, cumpriam pelo menos um dos critérios de seleção: 1) vieram grávidas ou não, mas aqui deram à luz; 2) vieram em busca de tratamento de fertilização. Somam-se, também, os depoimentos decorrentes de entrevistas feitas com pessoas que trabalham diretamente com as imigrantes, respondendo às suas demandas, em instituições selecionadas que fazem parte da estrutura de acolhimento a estrangeiros imigrantes no Brasil.

A seleção de 19 das participantes da pesquisa se deu em contexto institucional, tendo as mulheres sido selecionadas pelas assistentes sociais da Missão Paz e do Centro de Acolhida para Mulheres Migrantes N. Sra. Aparecida - Irmãs Palotinas, de acordo com os critérios estabelecidos. Duas outras mulheres angolanas foram selecionadas a partir de encontro casual e conversa informal em uma imobiliária da cidade de São Paulo. Nesse caso, foram adotados procedimentos de observação participante. A outra entrevistada foi convidada a participar da pesquisa no Seminário Internacional sobre Migrações, Refúgios e Deslocamentos, realizado de 30 de março a 01 de abril de 2017.

Das 22 mulheres entrevistadas, predominam as que estão na faixa etária dos 20 aos 30 anos; apenas uma era menor de 17 anos e três tinham idade superior aos 30 anos. Essas últimas correspondiam às mulheres que buscavam tratamento de fertilização no Brasil.

Refletindo a forma de seleção das participantes, a maior parte das mulheres entrevistadas tinha condições econômicas precárias: eram demandantes de serviços sociais de assistência à imigrantes. Três mulheres, porém, eram privilegiadas socioeconomicamente, o que se expressava em seus locais de moradia: alugavam apartamentos em bairros de classe média, com despesa mensal superior aos dois mil reais; além disso, arcavam com os elevados custos do tratamento para engravidar em sistema de saúde privado.

Em média, as mulheres entrevistadas possuíam de 1 a 2 filhos. Três ainda não tinham engravidado, duas engravidaram pela primeira vez no Brasil e 17 já

---

<sup>5</sup> As entrevistas às mulheres angolanas e demais atores de interesse foram realizadas para obtenção de dados primários e secundários necessários ao desenvolvimento do projeto de tese de doutoramento intitulado “Filhos, saúde e migração: processo migratório de mulheres angolanas para a cidade de São Paulo”. O projeto ainda está em andamento no âmbito do Departamento de Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP.

tinham pelo menos um filho. Vale ressaltar que apenas duas mulheres vieram com os respectivos maridos ou companheiros, embora predominassem as que estavam em um relacionamento estável, casadas ou não, com homens angolanos. As demais mulheres vieram sozinhas ou acompanhadas de amigas ou parentes (tias, mães, irmãs, por exemplo).

A maioria das mulheres entrou no Brasil com visto de turista, permanecendo em situação irregular após o vencimento do período de três meses concedido por esse tipo de documento. Apenas uma imigrante conseguiu regularizar sua situação devido ao seu filho ter nascido no Brasil. As demais recorreram à solicitação de refúgio como alternativa à permanência no país.

O artigo está organizado em três partes. Na primeira, avalia-se a configuração atual da imigração angolana no Brasil, enfatizando a presença das mulheres. Em seguida, discorre-se sobre o papel da mulher na sociedade angolana e as dificuldades que as condições de bem-estar social no país impõem ao exercício da maternidade. Por fim, esboçam-se as circunstâncias que respaldam as motivações para a escolha do destino, ao examinar o arcabouço normativo, o aparato de assistência social dedicado à inserção de imigrantes no território brasileiro, as condições do sistema de saúde e educação gratuitos e a visão das mulheres angolanas sobre a qualidade dos tratamentos de fertilização.

## **2 MIGRAÇÕES AFRICANAS NO BRASIL: O CASO ANGOLANO**

O Brasil conhece pouco o continente africano. Especialmente decorrente da presença e contribuição de povos africanos na constituição da população brasileira, há no país a elaboração de uma África mítica, em muitos aspectos distante da realidade atual. Por outro lado, na imaginação geográfica brasileira, frequentemente a África constitui um todo caracterizado pela pobreza e atraso, visão reforçada pela mídia, conforme explicitam as pesquisas de Samira Moratti Frazão (2018). Não é por acaso que boa parte dos brasileiros confundem o continente com um país.

Apesar disso, nas últimas décadas houve esforços de aproximação econômica, política, cultural. Especialmente a partir dos anos 2000, o Brasil realizou investimentos na África, ampliou sua rede consular no continente, tornou obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na educação básica, dentre outras ações que têm contribuído para aproximação, embora ainda haja muito caminho a percorrer nessa direção.

Como não poderia deixar de ser, essas ações foram acompanhadas de movimentos populacionais, tanto do Brasil para a África, como da África para o Brasil. No primeiro caso, as migrações estiveram ligadas especialmente aos quadros de grandes empresas brasileiras atuantes na África, como a Petrobrás e a Odebrecht, por exemplo. Já no segundo caso, os deslocamentos saem de distintos países, apresentando uma miríade de especificidades. Incluem tanto países historicamente ligados ao Brasil, como Angola e Moçambique, como países com os quais os vínculos são recentes, como Senegal.

A projeção internacional do Brasil ao longo dos anos 2000 até 2015 e a própria presença brasileira no continente africano estimularam tais movimentos, considerando o fato de que imigração e emigração são fenômenos vinculados entre si. Mas as motivações incluem também questões econômicas, políticas, estudos, saúde, etc.

Dados do Sistema Nacional de Cadastramento de Registro de Estrangeiros da Polícia Federal brasileira (SINCRE) evidenciam que, de 2000 a 2012, o número de imigrantes africanos em situação regular no Brasil cresceu 30 vezes. Neste período a origem destes imigrantes também se diversificou. Em 2000 o contingente de africanos em situação regular era de 1.054 pessoas, provenientes de 38 países. Em 2012 essa população cresceu para 31.866 pessoas, vindas de 48 países (VALIM; RIGA; RIBEIRO, 2016). Em 2015 essa população abarcava 38.270 pessoas, o que, nesta data, representava 4% dos imigrantes internacionais em situação regular no Brasil (BAENINGER; FERNANDES, 2017).

Conforme se observa, quase 89% dos 54 países africanos tem nacionais vivendo no Brasil. Tem sido argumentado que esse país se constituiu como um destino alternativo à migração para Europa, por exemplo, especialmente após a crise de 2008, quando ainda apresentava crescimento econômico e visibilidade internacional positiva (VALIM; RIGA; RIBEIRO, 2016).

Essa conjuntura alterou-se rápida e significativamente a partir de 2013, marco de crise econômica e política no país. Tal crise trouxe impactos para a relação Brasil-África, por exemplo com a diminuição dos investimentos brasileiros nesse continente ou com a quase destruição das empresas brasileiras nele atuantes, envolvidas em investigações de corrupção levadas à cabo pela Operação Lava-à-Jato. Certamente a nova conjuntura se reflete nas migrações, mas é cedo para afirmar que promove seu arrefecimento, uma vez que redes migratórias já estão estabelecidas e são capazes de sustentar os fluxos.

No que diz respeito à participação dos imigrantes africanos no mercado de trabalho formal do Brasil, a Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do

Trabalho e Previdência Social (RAIS)<sup>6</sup> apresentou uma população de 7.095 pessoas com vínculos ativos de empregos formais em 31 de dezembro de 2015. Atuando em diversos setores econômicos e ocupações, cerca de 79% desses imigrantes possuem baixa ou média escolaridade (21% Ensino Fundamental Incompleto, 18% Ensino Fundamental Completo, 40% Ensino Médio Completo) (CAVALCANTI et al., 2017).

Como reflexo da escolaridade, a renda desses imigrantes é baixa. Aproximadamente 90% dos que possuíam vínculo de emprego formal em 31 de dezembro de 2015 recebiam de um a três salários mínimos. Além disso, em 2016, das dez nacionalidades com menores medianas salariais no momento de admissão no mercado de trabalho, oito eram africanas (BAENINGER; FERNANDES, 2017; CAVALCANTI et al., 2017). Isso demonstra também o lugar subalterno e em desvantagem reservado aos africanos, especialmente aos negros, na hierarquia das alteridades construída pela sociedade brasileira. Nessa formação socioespacial, de passado escravocrata recente, as desigualdades sociais são fortemente condicionadas pela raça; apesar do mito da democracia racial, o racismo no Brasil é explícito no mercado de trabalho, que reserva aos brancos, nacionais ou estrangeiros, os melhores postos de trabalho em termos de prestígio social e remuneração, ao passo que para as pessoas negras, também nacionais ou estrangeiras, restam os postos de trabalho menos exigentes de qualificação, sem prestígio social e que oferecem os salários mais baixos. Neste contexto, o imigrante branco ocupa posição privilegiada na sociedade brasileira, em detrimento do imigrante negro (ABRAMO, 2006).

A imigração africana no Brasil inclui situações de irregularidade de documentos, de refúgio, de inserção no mercado de trabalho informal, etc. No que diz respeito a irregularidade e a informalidade, vale ressaltar o óbvio: a dificuldade de apreendê-las quantitativamente, restando o uso de metodologias qualitativas para conhecer seus condicionantes e os desafios que impõem.

Quanto ao *status* de refúgio vale destacar que segundo dados do Comitê Nacional para os Refugiados / Ministério da Justiça, até o final de 2017, o Brasil reconhecia 10.145 refugiados de distintas nacionalidades, dos quais 5.134 ainda estavam vivendo no país. De 2007 a 2017, dentre as 7.191 pessoas que tiveram sua condição de refúgio reconhecida, a nacionalidade mais representativa foi a Síria, com um contingente de aproximadamente 40% do total. Na sequência, os nacionais da

---

<sup>6</sup> A base refere-se ao estoque de trabalhadores com vínculos de subordinação no mercado de trabalho formal, em um determinado ano. No caso dos estrangeiros, diz respeito aos que possuem autorização de trabalho temporário ou permanente, e informa o ano de chegada no Brasil (CAVALCANTI et al., 2017).

República Democrática do Congo perfaziam 13% dos refugiados reconhecidos. Ainda da África, o Mali ocupou a sexta posição, com 2%, seguidos por Angola e República da Guiné, na oitava e nona posição, respectivamente, com aproximadamente 1%.

O número de imigrantes angolanos varia em função das fontes estatísticas disponíveis. Em 2010, o último recenseamento brasileiro registrou 6.454 imigrantes angolanos no Brasil, perfazendo 1,08% dos 597.292 imigrantes estrangeiros vivendo nesse país (IBGE, 2010). Esses números referem-se tanto a situações regulares como a situações irregulares.

Entre 2000 e 2015, dos 878.742 imigrantes no Brasil, em situação regular, registrados pela Polícia Federal, o contingente de africanos era de 38.270 pessoas (4,35% do total). Em 2012, cerca de 11.027 angolanos viviam em situação regular no Brasil. Da população africana no Brasil, quase 32% viviam no estado de São Paulo, dos quais cerca de 33% eram provenientes de Angola (o que corresponde a aproximadamente 4.008 pessoas e representa cerca de 36% da imigração angolana para o Brasil).

Informações mais recentes, das bases de dados da Polícia Federal, relativas aos registros realizados entre 2015 e 2016, para o Estado de São Paulo, contabilizam 813 angolanos com Registros Nacionais de Estrangeiros (RNE), representando 40% dos africanos e 2% do total de estrangeiros em situação regular nesse estado (BAENINGER; FERNANDES, 2017).

Como os Censos Demográficos têm a limitação de não informar sobre os fluxos e as dinâmicas nos períodos intercensitários, devemos lançar mão de outras bases de dados para observar as tendências dessa imigração. Os números de autorizações concedidas para angolanos pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIg), no período de 2011 a 2016, por exemplo, foi crescente. Mesmo que esses dados não se refiram a quantos desses estrangeiros estão no Brasil, mas apenas ao número de autorizações permanentes e temporárias outorgadas - como as autorizações antecedem a vinda, nem sempre essa última se concretiza -, valem como indicação de um movimento crescente de pessoas que buscam trabalhar no Brasil em situação regular.

Se em 2011 o CNIg concedeu apenas quatro autorizações para angolanos (0,3% do total), em 2015 chegou ao ápice de 42 autorizações (0,1% do total). Embora reduzidas em números absolutos, as 15 autorizações outorgadas em 2016 tiveram peso de 1,3% em relação ao total; esse aumento na participação refletiu a ausência de concessões dadas a haitianos, que foi dominante de 2012 a 2015. No quinquênio considerado, foram concedidas 107 autorizações para angolanos, que representaram 0,2% do total ou 1,3%, se excluirmos as concessões aos haitianos no período (CAVALCANTI et al., 2017).

Além disso, conforme dados da RAIS, de 2015 para 2016 a presença angolana no mercado de trabalho formal passou de 779 para 1.370, fato que também permite

inferir o crescimento dessa imigração após 2010. Ainda sobre sua inserção no mercado de trabalho, destaca-se a atuação como trabalhadores de produção de bens e serviços industriais, bem como trabalhadores de serviços e vendedores de comércio em lojas e mercados (CAVALCANTI et al., 2017, p. 80).

Esse aumento da imigração de Angola para o Brasil se manifesta fortemente em São Paulo. A Missão Paz, referência no atendimento ao imigrante no estado, registrou incremento contínuo, passando de 54 pessoas em 2013, para 455 em 2017, totalizando 1.309 atendimentos a angolanos. Esse contingente representa 3,6% dos atendimentos realizados pela instituição no período 2013 a 2017 (MISSÃO PAZ, 2018).

Uma parte importante dos angolanos no Brasil é solicitante de refúgio. Em 2016, foram os principais requerentes desse status, com 1.353 pedidos, representando quase metade das solicitações de refúgio realizadas por africanos e 13% dos requerimentos totais feitos no Brasil no mesmo ano (BAENINGER; FERNANDES, 2017).

No total da imigração angolana os homens são maioria, representando 51,4% e reproduzindo as características gerais da imigração no Brasil. Porém, a proporção de mulheres (48,6%) é maior do que aquela verificada na imigração total (46%) (IBGE, 2010). Essas constatações carecem ainda de enquadramento histórico, que explique se as mulheres estão presentes, nesta proporção, desde o início desse movimento migratório ou se sua participação se alterou, crescendo ou diminuindo. O que se sabe é que os fluxos da imigração angolana cresceram a partir dos anos 1990, refletindo os conflitos pós-independência em Angola. Nessa década a Embaixada brasileira no país era uma das únicas a conceder vistos, especialmente para estudantes, os quais, uma vez no Brasil, solicitavam refúgio. Com o fim da Guerra Civil, emergiu um fluxo de mulheres angolanas ligadas ao comércio. Essas mulheres, conhecidas como sacoleiras, compravam roupas, bijuterias e acessórios femininos para revenda em Angola (TELES, 2013). Este segundo momento da migração em questão pode ter significado certa feminização dos fluxos. Porém, mais estudos se fazem necessários sobre o tema.

Chama atenção ainda a participação das mulheres no mercado de trabalho formal brasileiro. Ela é muito inferior a participação do homem, sendo 25% dos 779 angolanos no mercado de trabalho em 2015 e 23,3% dos 1370 em 2016. Isso reflete as persistentes marcas discriminatórias do mercado de trabalho brasileiro, fortemente condicionadas pelo gênero e pela raça (ABRAMO, 2006). As mulheres negras são o grupo da população com os rendimentos mais baixos e mais susceptíveis ao desemprego. Em 2015, por exemplo, enquanto a taxa de desocupação alcançou patamares de cerca de 8% para os homens, dentre as mulheres negras ela ultrapassou os 13%. Simultaneamente, o nível de informalidade observado nesta parcela da

população também é superior ao observado no restante da população. A isso se soma que 18% das mulheres negras trabalham como empregadas domésticas, enquanto dentre as mulheres brancas esse percentual cai para 10% (IPEA, 2015).

Mas para compreender a reduzida participação das mulheres angolanas no mercado de trabalho brasileiro, convém também observar as características do mercado de trabalho no país de origem. Estudos apontam que a Guerra Civil em Angola (1975-2002) acirrou as já existentes desigualdades de distribuição de renda, pobreza e vulnerabilidade socioeconômica. Uma de suas consequências foi a destruição de infraestruturas produtivas, ao que se somam a precariedade de condições da educação, saúde, habitação, saneamento básico, conforme expresso nas elevadas taxas de analfabetismo, falta de rede de esgoto e água nas cidades e nos campos, falta de atendimento adequado a saúde, etc. Os reflexos para o mercado de trabalho são patentes. Faltam empregos formais, sobram jovens, homens e mulheres, disponíveis ao trabalho (SAMBA, 2012). Estima-se que em 2014 o desemprego em Angola atinja patamares superiores a 25% (AFONSO; CAETANO, 2015).

Assim, o mercado de trabalho informal surge para a população angolana como estratégia de sobrevivência. As atividades informais realizadas são marcadas por seu caráter espontâneo, realizam-se em locais impróprios (ruas, esquinas, etc.), são ilegais, no sentido de que são desprovidas de atenção às normas técnicas, higiênicas e fiscais, mas se constituem numa necessidade social (SAMBA, 2012).

Em Angola, as mulheres têm mais dificuldades para se inserir em trabalhos formais. Nessa sociedade, o acesso à educação e à profissionalização para as mulheres com menor poder aquisitivo é mais difícil, o que as impede de conseguir empregos formais e melhor remunerados, restando-lhes principalmente a atuação enquanto trabalhadoras informais. Ressalta-se também que parte significativa das mulheres angolanas é chefe de família, sendo responsável pelo seu sustento. Assim, o trabalho informal se apresenta como hipótese viável de sustento individual e familiar. As mulheres que *zungam*, isto é, que realizam o comércio ambulante nas ruas das cidades de Angola, muitas vezes o fazem durante toda a vida, da infância à velhice, o que revela que as políticas públicas, em particular, e a sociedade, de modo geral, não têm apresentado opções para melhoria de sua condição de vida (MONTEIRO, 2012).

Essas condições de caráter socioeconômico podem também ser consolidadas do ponto de vista cultural e influenciar a inserção laboral das imigrantes no país de destino. Muito embora isso dependa da seletividade da migração angolana para o Brasil. Em outros termos, deve-se considerar que o fenômeno migratório não é transversal à toda a sociedade, podendo ser mais representativo em grupos socioespaciais específicos. Apesar disso, supõe-se que parte significativa das

mulheres angolanas no Brasil atuem principalmente como trabalhadoras informais. Tal hipótese é ratificada pelas entrevistas realizadas com 22 mulheres. Embora nem todas as angolanas entrevistadas trabalhassem no mercado informal no país de origem, no Brasil, 86% delas inserem-se no mercado laboral como vendedoras ambulantes nas ruas e bairros de comércio popular em São Paulo. A concentração das entrevistas em casos de mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica, porém, sem dúvida, enviesa os resultados. A imigração de mulheres angolanas é complexa, envolve distintas classes sociais e econômicas, inclui estudantes, pessoas em situação econômica privilegiada, etc. Desta forma, novas pesquisas precisam ser realizadas para confirmar ou rechaçar essa hipótese.

Vale, por fim, recordar que nas entrevistas realizadas há predomínio de mulheres com filhos e sem os companheiros ou maridos, o que se reflete na presença de crianças angolanas em escolas brasileiras. Tais informações indicam a importância de mulheres angolanas mães na composição dos fluxos e estoque dessa parcela da população no Brasil. Considerando apenas o estado de São Paulo, principal receptor dessa imigração no país, há 37.432 pessoas imigrantes internacionais matriculadas em instituições de educação básica. Deste total, aproximadamente 3,6% são provenientes de Angola (1.346 pessoas), nacionalidade que, no conjunto de estrangeiros, está atrás apenas de imigrantes vindos da Bolívia (8.725 pessoas) e do Japão (3.310 pessoas) (INEP, 2017).

No total de imigrantes internacionais matriculados na educação básica no estado de São Paulo, cerca de 65% estudam em escolas públicas e 35% em escolas privadas. Essa proporção se altera significativamente para o grupo de angolanos. As instituições públicas municipais, estaduais e federais recebem cerca de 81,3% destes alunos (INEP, 2017). O sistema público de ensino no Brasil estimula a vinda e a permanência de mulheres angolanas no país, conforme constatado nas entrevistas já referidas, onde algumas mulheres indicaram que o ensino gratuito e considerado de boa qualidade é uma das motivações do projeto migratório.

Constatou-se, também, que para algumas mulheres angolanas as crianças são fundamentais nas decisões de migrar e de permanecer no Brasil. Há claros indícios de que parcela significativa desse grupo estrangeiro está no país por motivos relacionados à maternidade. Para isso contribuem experiências tidas e observadas pelas autoras em situações da vida cotidiana, em pesquisas de campo e junto às instituições de acolhimento a imigrantes. Como exemplo, vale citar que em uma imobiliária no bairro da Liberdade, na cidade de São Paulo, uma das autoras se deparou com angolanas buscando alugar apartamentos. Na conversa informal estabelecida, elas apontavam as dificuldades burocráticas que envolviam

o aluguel, uma vez que pretendiam passar menos de um ano e que os contratos, geralmente, estabelecem prazo mínimo de um ano de locação. Elas explicaram que estavam no Brasil por motivo de tratamento de fertilização, o qual envolve períodos de repouso. Essas mulheres usufruíam de informações e serviços, como, por exemplo, um taxista de confiança, compartilhados em uma rede de compatriotas que haviam passado pelas mesmas experiências.

A isso se soma uma conversa informal com uma corretora de saúde que contou que atendia mulheres angolanas que faziam planos de saúde privados com intenção de fazer tratamento para engravidar. Nessa ocasião, obteve-se a informação de que as mulheres trocam indicações sobre onde e com quem fazer os planos, quais são os melhores hospitais, quais são os preços dos exames, etc.

Também houve situação em que uma das autoras, estando em um hospital público, conheceu uma mulher angolana que estava fazendo acompanhamento pré-natal. Nesta ocasião, a imigrante explicou que fez tratamento para engravidar pelo Sistema Único de Saúde brasileiro (SUS).

Essas ocasiões atestam empiricamente a relação entre migração e maternidade, instigando o desenvolvimento dessa pesquisa. Neste momento inicial de investigação convém examinar e buscar compreender os elementos centrais do que é ser mãe para a mulher angolana, ainda que cientes de que se trata de um coletivo heterogêneo, em um contexto de grande diversidade regional, étnica, cultural e social.

### **3 MULHER EM ANGOLA: CONDIÇÕES DE BEM-ESTAR SOCIAL E MATERNIDADE**

Os resultados do Censo 2014 de Angola - o primeiro depois da independência do país - registraram uma população majoritariamente urbana (63%), composta por 13.289.983 mulheres e 12.499.041 homens, totalizando 25.789.024 pessoas. Cerca de três quartos da população angolana (72%) viviam em 7 das 18 províncias que compõem o país; Luanda, a mais populosa, abrigava 6 945 386 habitantes, pouco mais de um quarto (27%) da população do país ou 43% de sua população urbana. O censo anterior foi publicado na década de 1970, criando uma lacuna de cerca de 40 anos de informações mais acuradas sobre as intensas transformações sociodemográficas experimentadas por esse país que, tão logo criado, foi devastado pela guerra civil.

Apesar da escassa bibliografia de origem angolana a que se teve acesso – o que obrigará a um aprofundamento posterior dos resultados deste estudo –, os textos consultados indicam a centralidade da família na organização social dessa população.

Ela é uma referência identitária basilar, é responsável pela proteção da pessoa, pela consciência de sua origem ancestral e orienta as relações com demais membros da comunidade (SANTOS, 2010). A importância da família na estrutura social angolana reflete valores e costumes do povo bantu, etnia correspondente a cerca de 90% da população (SAMBA, 2012; MONTEIRO, 2012).

Segundo essa tradição, uma das possibilidades de arranjo familiar diz respeito a existência da poligamia, algumas vezes aceita na sociedade angolana, tendo mesmo sua prática incentivada, sobretudo em algumas áreas rurais (AFONSO; CAETANO, 2015). Especialmente a poligamia se manifesta com variações no território angolano: o percentual de mulheres em uniões poligâmicas é mais baixo em Luanda (14%) e na Lunda Norte (13%), e maior em Cuanza Norte (42%) e Bengo (35%) (INE et al., 2017 p. 55).

Anteriormente essa estrutura esteve associada ao amparo das mulheres e dos seus filhos (SANTOS, 2010). No período atual, porém, especialmente em contexto urbano, ela também significa acréscimo do trabalho da mulher no que se refere ao cuidado e sustento da família (AFONSO; CAETANO, 2015). Nas palavras de Eurica Rocha:

A prática generalizada da poligamia masculina e o interesse das mulheres em se casar com homens consideravelmente mais velhos também são fatores em questão, visto que tendem a favorecer a situação econômica das mulheres (pela responsabilidade financeira dos filhos assumida pelos homens), influenciando a vontade da mulher em ter muitos filhos (ROCHA, 2013, p.19).

Ter filhos na sociedade angolana acresce prestígio social a homens e mulheres. “A infertilidade pode resultar em ansiedade severa e, especialmente para as mulheres, pode ser devastadora social e economicamente” (ROCHA, 2013, p.19). Disso decorre a relevância da gravidez na vida da mulher angolana:

no tecido social e cultural angolano a gravidez é vista como uma expressão da identidade feminina, como um elemento a partir do qual se definem os papéis de gênero. A gravidez é ainda socialmente percebida como o caminho para a regulação e manutenção das gerações (SILVA, 2013, p.118).

Esta realidade foi atestada em depoimentos das mulheres pesquisadas, conforme se observa no trecho da entrevista a seguir:

... eu parei e pensei que alguma coisa faltava na minha vida. Eu tinha trabalho, eu tinha família, eu tinha todo o resto. Mas faltava aquele lado de ser mãe. Que... basicamente, pra nós é o fundamental, por que sem isso você não é completa. Isso afeta a sua vida social, o seu psicológico e todo o resto. Então eu decidi vir pra cá. (Imigrante angolana no Brasil. Pesquisa de campo, maio de 2018).

A mulher é responsabilizada pela reprodução familiar, geracional e cultural, sendo a procriação seu papel primordial na sociedade angolana. A ausência de filhos e a não aceitação da poligamia podem ser fatores para a dissolução da relação, com a devolução da mulher para sua família de origem e a obrigação de devolução dos bens que o marido deu por ocasião do casamento (LOPES, 2010).

Esses valores sócio culturais se refletem no crescimento e perfil demográfico do país. O ritmo de crescimento da população, que desde a independência é mais elevado que o da região da África Central e que o do continente africano, superou os 3% ao ano, crescendo nos anos de guerra civil e alcançando seu maior valor no quinquênio 2005-2010. Projeções das Nações Unidas estimam crescimento inferior a 3% ao ano apenas depois de 2030 (Tabela 1).

	1960/ 1965	1970/ 1975	1980/ 1985	1990/ 1995	2000/ 2005	2010/ 2015	2020/ 2025	2030/ 2035
Mundo	1,92	1,95	1,78	1,52	1,25	1,18	0,98	0,78
África	2,46	2,63	2,82	2,61	2,46	2,59	2,36	2,15
África Central	2,29	2,56	2,80	3,32	3,05	3,15	2,91	2,64
Angola	1,89	2,51	3,45	3,18	3,47	3,52	3,15	2,89

**Tabela 1** - Taxa anual de crescimento populacional (%).

**Fonte:** ONU, Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais, Divisão de População (2017).

**Perspectivas da População Mundial:** Revisão 2017, dados personalizados adquiridos via Website.

Sua estrutura etária traz a discrepância entre as proporções de jovens e idosos de um país com estrutura etária muito jovem: a participação de menores de 15 anos é de 47,3%; 65% têm até 24 anos e apenas 2,4% têm 65 anos ou mais. Em 2015, a idade mediana era de 16,1 anos, decorrente da combinação de fatores como o alto nível de fecundidade e baixa esperança de vida (MYERS, 2016). Isso significa quase metade da idade mediana de 30 anos, calculada para o conjunto de todos os países do mundo para 2017 (ONU, 2017).

Angola apresenta o ritmo de queda da fecundidade um pouco mais lento do que o observado no continente africano e muito mais lento do que no mundo (Tabela 2). O elevado número médio de filhos vivos tidos por mulher em idade fértil mantém-se, na atualidade, acima dos 5 e justifica projeções de que o país seja um dos que apresentará taxas de fecundidade mais elevadas no século XXI, aproximando-se do nível de reposição (2,1) apenas no final desse período.

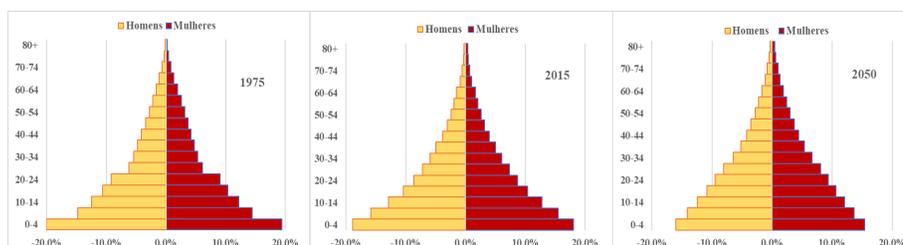
	1960/ 1965	1970/ 1975	1980/ 1985	1990/ 1995	2000/ 2005	2010/ 2015	2020/ 2025	2030/ 2035
Mundo	5,03	4,46	3,60	3,02	2,63	2,52	2,43	2,35
África	6,72	6,71	6,48	5,72	5,08	4,72	4,15	3,67
África Central	6,24	6,50	6,73	6,67	6,39	5,94	5,12	4,34
Angola	7,60	7,60	7,40	7,10	6,55	5,95	5,24	4,60

**Tabela 2** - Taxa de fecundidade total.

**Fonte:** ONU, Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais, Divisão de População (2017).

**Perspectivas da População Mundial:** Revisão 2017, dados personalizados adquiridos via Website.

O formato da pirâmide etária de Angola, característico de áreas de juventude populacional, preserva-se até, pelo menos, 2050, apesar da redução da participação da população em sua base desde 1975 (Gráfico 1). Em 2015 é possível notar certa diferença na composição por sexo, que reflete a diferença de quase cinco anos a favor da expectativa de vida da população feminina, de 63 anos contra os 57,5 da população masculina. Essa base assim larga seria responsável pelo intenso crescimento populacional do país, ainda que os níveis de fecundidade caíssem abruptamente.



**Gráfico 1 - Angola: evolução da pirâmide etária, 1975 a 2050.**

**Fonte:** ONU, Departamento de Assuntos Económicos e Sociais, Divisão de População (2017).

**Perspectivas da População Mundial:** Revisão 2017, dados personalizados adquiridos via Website.

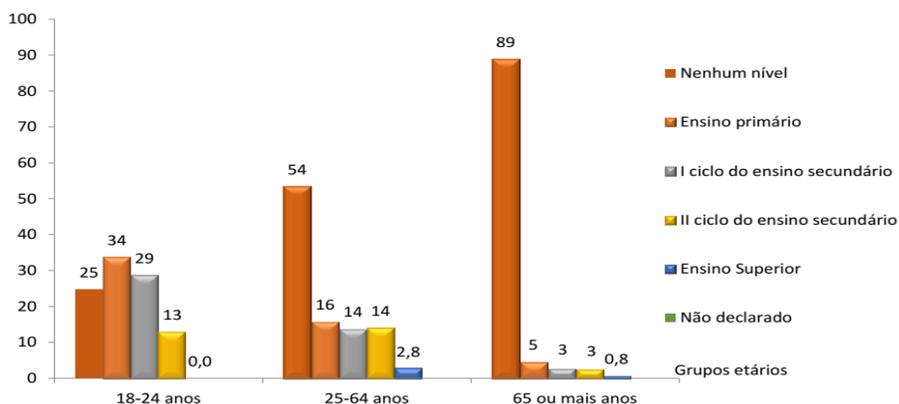
Uma série de fatores paralelos às questões culturais e demográficas concorrem para esse lento declínio nas taxas de fecundidade, dentre eles a baixa escolaridade da população, os precários sistemas de atenção à saúde da criança, saúde materno infantil e saúde reprodutiva, o peso da população rural, além de problemas de infraestrutura. Acresce ao cenário a destruição por que passou o país no final do séc. XX que, nos mais de 25 anos de lutas internas, produziu milhares de órfãos, portadores de membros amputados, deslocou internamente milhões de pessoas, destruiu infraestrutura econômica e esfacelou seu tecido social (INE et al., 2016).

Os dados censitários de 2014 espelham a baixa escolaridade da população angolana, embora investimentos estejam sendo feitos na área de educação. É importante lembrar que, dada a constituição multiétnica do país, há também uma multiplicidade de línguas no território angolano<sup>7</sup>. Embora seja a língua oficial, o Português é falado por apenas cerca de 70% da população angolana. Esse percentual não se repete se considerarmos as áreas urbanas e rurais: o predomínio é maior nas primeiras, onde 85% da população fala a língua portuguesa, ao passo que apenas metade da população rural se comunica nessa língua (INE et al., 2016).

A leitura das informações censitárias sobre educação deve levar em conta tal fator. A taxa de alfabetismo a nível nacional é de 66%, sendo na área urbana cerca do dobro da área rural, respectivamente 79% contra 41%. Assimetria significativa é igualmente observada quanto ao gênero: 80% dos homens são alfabetizados, contra 53% das mulheres. Soma-se ainda que a população analfabeta é essencialmente idosa: apenas 27% da população com 65 ou mais anos sabe ler e escrever.

<sup>7</sup> No território angolano distinguem-se quatro grandes grupos etnolinguísticos, sendo que os dois primeiros representam mais de 60% da população angolana:

O Gráfico 2 detalha o cenário educacional da população maior de 18 anos. Nela, 48% nunca frequentaram a escola ou não completaram o ciclo I do ensino fundamental, correspondente a seis anos de estudo. Além disso, apenas 13% concluíram as etapas do nível médio, isto é, 12 ou 13 anos de estudo. Ainda de acordo com os resultados do Censo 2014, 22% da população com 5-18 anos de idade encontra-se fora do sistema de ensino. Deste contingente, 24% têm 5-11 anos e observa-se uma diferença significativa entre homens e mulheres no grupo 15-18 anos (INE et al., 2016).



- a) Ovimbundos (37%), a população angolana mais representada no país, de língua Umbundo;
- b) Ambundos (25%), que falam o Kimbundo;
- c) Bacongos (13%), que falam o Kikongo;
- d) Tchokwes (8%) que falam o Tchokwe. <www.embangola.at>.

**Gráfico 2** - Angola: proporção da população com 18 ou mais anos por grupos etários, segundo o nível de escolaridade concluído, 2014.

**Fonte:** INE. Resultados definitivos do recenseamento geral da população e da habitação de Angola 2014, Luanda: INE, 2016, p.55.

Esta situação da educação em Angola repercute na sua demografia. Afeta, por exemplo, o uso de métodos contraceptivos pelas mulheres, o acesso a noções básicas sobre comportamento reprodutivo, que inclui, dentre outras questões, conhecimentos sobre período fértil, acesso às informações sobre planejamento familiar, saúde dos filhos, etc. Tomando, por exemplo, o cenário educacional da população em idade fértil, a pesquisa Inquérito de Indicadores Múltiplos de Saúde/IIIMS 2015/16 destaca que 8% dos homens e 22% das mulheres entre 15 e 49 anos não têm nenhum nível de escolaridade (INE et al., 2017). Enquanto 84% dos homens declaram saber ler, menos de 60% das mulheres tem essa capacidade. Se 63% dos homens na faixa etária 15-49 anos tem, no

mínimo, nível secundário de escolaridade, menos da metade atinge esse patamar dentre as mulheres dessa mesma faixa etária.

Os dados da pesquisa corroboram a relação inversa entre escolaridade e número de filhos, que varia de 4,5 filhos por mulher quando estas possuem ao menos o ensino secundário, a 7,8 dentre as sem escolaridade. Dependendo do recorte tomado, e porque há forte relação entre eles, essa diferença entre situações mais extremas pode ser ainda maior do que a de 3,3 filhos por mulher vista para a escolaridade. Tomando-se o nível sócio econômico, esse intervalo se amplia para 4,5 filhos por mulher, dependendo dela pertencer ao primeiro quintil (8,5 filhos por mulher) ou ao quinto quintil (4,0 filhos por mulher). Ou se ela vem de Luanda (4,5 filhos por mulher) ou da província do Bié (8,6 filhos por mulher). A menor diferença se encontra entre as áreas urbanas e rurais, pois a fecundidade é de 5,3 filhos por mulher na primeira, contra 8,2 na zona rural (INE et al., 2017).

No geral, aproximadamente 87% das mulheres angolanas casadas ou em união de fato não usam contraceptivos modernos e 72% das não casadas e sexualmente ativas também não usam métodos contraceptivos. O cenário se diferencia para as mais escolarizadas. Dentre as mulheres casadas com pelo menos 12 anos de estudo, 27% usam contraceptivos modernos. No outro extremo, apenas 2% das mulheres casadas e sem escolaridade nenhuma usam tais métodos.

A saúde dos filhos também é dependente do nível de escolaridade materno. Estima-se que “uma criança cuja mãe é iletrada tem uma probabilidade 60% maior de morrer antes de atingir cinco anos de idade” (PEREIRA, 2004, p 14). A elevada taxa de mortalidade infantil em Angola revela essa relação. Atualmente, enquanto no mundo essa taxa está no patamar dos 35 óbitos de crianças com menos de um ano para cada mil nascidos vivos, em Angola esse valor atinge os 65 óbitos (Tabela 3).

	1960/ 1965	1970/ 1975	1980/ 1985	1990/ 1995	2000/ 2005	2010/ 2015	2020/ 2025	2030/ 2035
Mundo	122	95	75	63	49	35	27	22
África	157	134	111	102	81	57	44	34
África Central	161	139	123	115	100	72	57	45
Angola	199	173	155	148	108	65	54	45

**Tabela 3 - Taxa de mortalidade infantil.**

**Fonte:** ONU, Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais, Divisão de População (2017).

**Perspectivas da População Mundial:** Revisão 2017, dados personalizados adquiridos via Website

Considerando o número de óbitos entre as crianças menores de 5 anos, os dados de Angola também superam aqueles referentes ao mundo e ao continente. No período 2010-2015 o país apresentou a taxa de mortalidade de menores de 5 anos de 101 óbitos por mil, enquanto para a África a taxa foi de 87 e para o mundo 48. É de se destacar, porém, a redução das taxas de mortalidade infantil e de menores de 5 anos, especialmente a partir do primeiro decênio do século (Tabela 4).

	1960/ 1965	1970/ 1975	1980/ 1985	1990/ 1995	2000/ 2005	2010/ 2015	2020/ 2025	2030/ 2035
Mundo	184	139	109	91	70	48	38	31
África	260	220	183	167	129	87	66	51
África Central	272	234	206	190	163	113	87	66
Angola	333	291	262	29	179	101	81	65

**Tabela 4 - Taxa de mortalidade infanto-juvenil (menores de 5 anos).**

**Fonte:** ONU, Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais, Divisão de População (2017).

**Perspectivas da População Mundial:** Revisão 2017, dados personalizados adquiridos via Website.

Embora a mortalidade tenha relação com as características biológicas dos indivíduos, o contexto geográfico no qual a vida se desenvolve também é um componente que irá influenciar na sua maior ou menor longevidade. O acesso das mulheres a educação, por exemplo, reduz o efeito de superstições que ligam as doenças à feitiços, maus olhados e demais explicações mágicas (LOPES, 2010). Possibilita que elas conheçam a importância de cuidados de higiene pessoal e/ou doméstico e ambiental para a sua saúde e de sua família, além de possibilitá-las atuarem com mais intensidade e domínio na prevenção e cura das doenças.

De acordo com o Inquérito de Indicadores Múltiplos de Saúde/IIMS 2015/16, a taxa de mortalidade infantil varia de 34 mortes em 1.000 nascidos-vivos entre as crianças cujas mães têm o nível de escolaridade secundário ou superior, para 62 mortes em 1.000 nascidos-vivos nas crianças cujas mães têm o nível de escolaridade primário. A mesma tendência se verifica na taxa de mortalidade infanto-juvenil (52 contra 98 mortes em 1.000 nascidos-vivos) (INE et al., 2017, p. 117). O simples ato da mulher ferver a água que se consome, por exemplo, pode poupar a vida dos seus filhos ao evitar doenças parasitárias, tendo efeitos na redução

da mortalidade infantil. Convém destacar que esses dados, evidenciando a relação entre educação das mulheres, uso de métodos contraceptivos e saúde materno-infantil, refletem as formas de organização social e os atributos desiguais de gênero na sociedade angolana.

A isso se somam problemáticas relativas à infraestrutura. Sabe-se que a mortalidade infantil e a infraestrutura de abastecimento de água e saneamento básico possuem uma relação inversa (MONTEIRO, 1982). A falta de acesso à água potável para consumo e a ausência de formas adequadas de tratamento de esgoto geram situações de vulnerabilidade sócio ambiental, manifestas nas taxas de mortalidade.

Vale ressaltar que, em Angola, segundo dados do Instituto Nacional de Estatística referentes a 2015, a proporção de agregados familiares com acesso à fonte de água apropriada para beber é menor que 50%, o tratamento apropriado para a água de beber é de cerca de 36%.

As diferenças entre áreas urbanas e rurais são grandes. Nas cidades, onde o acesso a fontes de água apropriadas para beber é de 57%, quase toda ela decorre do tratamento de água, que contempla 51% dos agregados familiares urbanos. No caso da zona rural, o acesso a fontes de água apropriadas para beber é de 22%, sendo pouco mais da metade contemplada pelo tratamento de água (INE, 2016).

Esse cenário de grande importância social da maternidade, associada à debilidade de condições básicas de infraestrutura de saúde para as mães e seus filhos, podem motivar projetos migratórios. Como veremos na seção seguinte, o Brasil se coloca como possibilidade em virtude da língua, da existência de um sistema único de saúde (SUS) gratuito e de qualidade, bem como da existência de um sistema de ensino básico gratuito.

## **4 BRASIL: DESTINO DE ESPERANÇA OU FRUSTRAÇÃO DO PROJETO DE MATERNIDADE**

No Brasil, nos últimos anos, houve aumento da imigração de mulheres angolanas grávidas, que chegam sozinhas, sem marido e/ou companheiros, com ou sem filhos menores e aqui solicitam refúgio. Além disso, surgiram casos de mulheres angolanas que veem em busca de tratamentos de fertilização com vistos de turistas ou vistos para tratamento de saúde. A cidade de São Paulo é o principal destino no conjunto desta migração. Em certo momento deste processo, a situação chamou atenção dos meios de comunicação e exigiu atenção especial da Prefeitura e das instituições de acolhimento disponíveis na cidade, como atesta o trecho de reportagem a seguir:

Após mais de oito horas de voo de Luanda para São Paulo, Isabela Lufauqenda cruzou o Atlântico na barriga da mãe, angolana, em 1.º de abril e nasceu brasileira uma semana depois. Hoje Isabela já engrossa o grupo de aproximadamente 600 mulheres de Angola que desembarcaram na capital só em três meses. Essas mães chegam normalmente com pelo menos dois filhos e poucas vêm com o marido. [...] O boom teve auge em fevereiro, na véspera do carnaval, quando um grupo de 50 angolanas com filhos chegou em um dia à capital. A demanda não era esperada pela Prefeitura e forçou a administração a abrir dois abrigos emergenciais, que já acolhem 266 mães e crianças. Outros 19 centros de acolhida regulares também acomodam famílias angolanas recém-chegadas. Vinte e sete mulheres já chegaram gestantes e há casos de mães com oito filhos (DIÓGENES, 2016).

Em entrevistas, especialmente as mulheres mais pobres apresentam como motivos deste movimento violência urbana, pobreza, busca de melhores condições de atendimento à sua saúde reprodutiva, melhores condições de saúde e educação para seus filhos com atendimento de qualidade e gratuito. Além disso, segundo a já referida reportagem:

Alegando principalmente perseguição política e religiosa, elas escolheram o Brasil para recomeçar a vida e chegaram para ficar. Outra hipótese, porém, é que essas famílias estejam fugindo da crise econômica naquele país, com falta de dólar no mercado em função da baixa do petróleo (DIÓGENES, 2016).

Na sua grande maioria, as mulheres que aqui vêm dar à luz, ou aqui engravidam, pertencem à classe social menos favorecida. Se inserem neste processo migratório tendo em vista as várias entidades de acolhimento e as possibilidades e facilidades que lhes são garantidas como direitos básicos e fundamentais, estabelecidos no artigo 5º, artigo 196º (direito à saúde) e artigo 205º (direito à educação), todos da Constituição Federal de 1988.

Como o Brasil adota o princípio de *ius solis*, as crianças nascidas em seu território são brasileiras, independente da origem e nacionalidade de seus pais. Assim, a prole brasileira permite à mãe, pai e irmãos obterem a autorização para residência, por meio da Reunião Familiar. As normas que amparam esse direito são fundamentadas no Princípio da Proteção Integral da Criança, estabelecido pela Constituição Federal de 1988, artigo 227º. Tal princípio foi incorporado pela atual lei migratória, Lei n. 13.445, de 24 de maio de 2017, e pelo Decreto n. 9.199-2017, que a regulamenta. Após os trâmites e efetivação da reunião familiar, os imigrantes recebem o documento, Registro Nacional Migratório – RNM, que os autorizam a viver regularmente no Brasil.

Dentre as instituições que acolhem e atendem as mulheres, na cidade de São Paulo, destacam-se: Missão Paz, Hospital e Maternidade Amparo Maternal, Caritas da Arquidiocese de São Paulo, Centro de Acolhida para Mulheres Migrantes N. Sra. Aparecida, Irmãs Palotinas, e Centros de Referências de Assistentes Sociais. Esse conjunto de entidades reúne diversos tipos de atendimento, desde abrigar as mulheres e seus filhos em situação de vulnerabilidade por vários meses, até o oferecimento de apoio psicológico, encaminhamentos à serviços de saúde, atendimento e direcionamento jurídico, dentre outras demandas das imigrantes. Todas essas instituições trabalham com foco no cumprimento dos princípios e garantias estabelecidas nos artigos 3º e 4º da Lei de Migração, com especial destaque para o previsto no “caput” do artigo 4º: “Ao migrante é garantida no território nacional, em condições de igualdade com os nacionais, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”.

As mulheres com melhores condições econômicas e que têm dificuldades para engravidar também buscam o Brasil para se submeterem a tratamentos para cumprir a função social e cultural da procriação. As entrevistas indicam a visão de que no Brasil os profissionais de saúde têm alta capacidade técnica e de conhecimento para realizar este tipo de tratamento. Além disso, a mesma língua favorece bastante na decisão (MONTEIRO, 2012).

Durante o tratamento, elas permanecem no país ou viajam com bastante frequência para se submeterem aos procedimentos médicos necessários. Geralmente, usam visto de turistas ou permanecem com visto temporário para tratamento de saúde, previsto na Lei de migração, acima referida. Em alguns casos, quando a necessidade de ficar para os procedimentos de fertilização se alonga, algumas solicitam refúgio como estratégia para possibilitar a continuidade do tratamento no país.

Quando a fertilização é bem-sucedida, algumas voltam para Angola e, posteriormente, retornam ao Brasil para dar à luz. Outras permanecem no Brasil durante todo o tratamento e gravidez. Há também as mulheres que não têm sucesso no tratamento às quais só resta o retorno, sem filhos.

Algumas mulheres com melhores condições socioeconômicas vêm grávidas para dar à luz no Brasil, com a finalidade de ter um parto mais bem assistido e ter um filho de nacionalidade diferente. A nacionalidade brasileira é importante para muitas mulheres, sendo indicador de prestígio social (MONTEIRO, 2012).

De modo geral, essas mulheres com inserção socioeconômica mais privilegiada em Angola não têm a intenção de permanecer no Brasil. Com o nascimento, o bebê recebe o Registro de Nascimento e elas solicitam o RG (registro geral) e o passaporte. Após esses procedimentos, voltam para Angola. Posteriormente, se a mãe ou a família tiver interesse, voltam ao Brasil e pedem Reunião Familiar.

O valor cultural e social da maternidade é alto. Quando a mulher tem filhos, é um motivo de orgulho e alegria para toda a família, e permite com sucesso a sua inserção no contexto da necessidade de prole. Entretanto, quando não ocorre a gravidez e a existência de filhos, é um motivo de sofrimento e desalento para as mulheres e suas famílias, culminando em grandes desilusões. O Brasil se insere como um local onde os sonhos e sofrimentos podem ser resolvidos, de maneira independente da condição social.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A migração de mulheres angolanas para o Brasil oportuniza reflexões sobre os movimentos populacionais Sul-Sul. Esses deslocamentos contemporâneos expressam o desenvolvimento desigual do capital no Hemisfério Sul, área geográfica ampla, identificada com o subdesenvolvimento ou a pobreza. Essa noção, porém, é generalizante e omite diferenciações geográficas de níveis de bem-estar socioeconômico e de cidadania. Assim, este trabalho contribui para dar visibilidade a tais diferenciações, colaborando para uma pauta política das questões migratórias produzidas no, pelo e para o Sul Global, de maneira pertinente às suas necessidades e realidade. Simultaneamente, ao se abordar essencialmente as mulheres, contribuiu-se para superar o tratamento indiscriminado das experiências migratórias.

No contexto africano, Angola passa por processo de modernização sócio-espacial, que inclui melhorias nas condições socioeconômicas da população, especialmente após o fim da Guerra Civil, encerrada em 2002. Porém, há grandes desafios a serem superados na direção do desenvolvimento humano, que inclui saúde, educação, infraestrutura de saneamento básico e abastecimento de água, índices de violência, etc. A situação de vulnerabilidade social das áreas rurais é ainda mais evidente e preocupante.

A vida de mulheres angolanas é impactada por esse processo modernizador. Há aumento de escolaridade e inserção no mercado de trabalho, ainda que informal. A isso se somam transformações demográficas: lentamente as taxas de fecundidade declinam, o que é acompanhado de mudanças culturais, inclusive da organização familiar. Porém, a imposição social da maternidade é uma característica que persiste com grande força na cultura angolana: em muitos casos, ser mulher realiza-se em sua plenitude com a maternidade.

O Brasil possui sistema de saúde e educação gratuitos, leis que garantem a reunião familiar em caso de prole nascida em seu território, direito de nacionalidade vinculado ao local de nascimento, e é uma referência em tratamentos de fertilização. Tais fatores são apontados como motivação de empreendimento de projeto migratório por mulheres angolanas, que, sendo mães ou tendo dificuldades de engravidar, buscam cumprir o papel social da maternidade em um contexto que lhes parece mais seguro. Contribuí também na decisão a língua comum.

As mulheres angolanas no Brasil evidenciam os nexos migração-maternidade, migração-desenvolvimento, migração-gênero. Diante disso, algumas questões se impõem: A migração para o Brasil melhora as condições de vida das mulheres angolanas e seus filhos? Os benefícios sociais a que elas têm acesso no Brasil promovem a opção pela permanência no país? Ou, ao contrário, elas voltam para dar manutenção aos padrões culturais, sociais, familiares da Angola? Há oportunidades para inserção laboral dessas mulheres-mães-migrantes, em caso de permanência? A imigração contribui para o empoderamento social dessas mulheres, diminuindo sua sujeição ao sexismo e à discriminação de gênero? Possibilita sua autonomia e independência? A migração também está abrindo espaço para mudanças no perfil sócio cultural da Angola?

Mais pesquisas se fazem necessárias para aprofundar os conhecimentos sobre essas e outras questões referentes às migrações de angolanas para o Brasil. Espera-se, com este trabalho, instigar que elas se realizem.

## REFERÊNCIAS

ABRAMO, L. Desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro. **Ciência Cultura**, São Paulo, v. 58, n. 4, p. 40-41, dez. 2006. Disponível em: <[http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0009-67252006000400020&lng=en&nrm=iso](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252006000400020&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 15 nov. 2018.

AFONSO, A.; CAETANO, C. **Diagnóstico de gênero de Angola**. Luanda: UE, PAANEII, 2015. Disponível em: <<https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/8701/3/DGA%20PT%20Final%207.15.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2018.

BAENINGER, R; FERNANDES, D. (Coord.). **Atlas temático. Observatório das Migrações em São Paulo**. Migrações Internacionais. Campinas: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó”; UNICAMP, 2017.

BAENINGER, R. et al. (Org.). **Migrações Sul-Sul**. 2. ed. Campinas: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó”; UNICAMP, 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 12 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.445**, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de migração. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, 2017. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm)>. Acesso em: 02 ago. 2018.

CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, A.T. et al. (Org.). **Relatório Anual 2017**. A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho; Conselho Nacional de Imigração; Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2017. Disponível em: <[https://laemiceppac.files.wordpress.com/2017/12/relatorio\\_final\\_pdf\\_crgd.pdf](https://laemiceppac.files.wordpress.com/2017/12/relatorio_final_pdf_crgd.pdf)>. Acesso em 30 abr.2018.

FRAZÃO, S. M. **A suspeita que marca: o pânico moral na representação jornalística de imigrantes negros no Brasil contemporâneo (2000-2014)**. Tese (Doutorado em História) - Centro de Ciências Humanas e da Educação, Universidade do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, SC, 2018.

FURTADO, S. C. Fluxo migratório de mulheres refugiadas: o caso das angolanas em São Paulo. In: BAENINGER, R.; BÓGUS, L. et al. (Org.). **Migrações Sul-Sul**. Campinas, SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó”; Unicamp, 2018. p. 782 - 783.

IBGE. **Censo demográfico 2010**. Brasília: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010.

INE; MINSA; MINPLAN; ICF. **Inquérito de indicadores múltiplos de saúde (IIMS)**. Luanda e Rockville: INE; MINSA; MINPLAN; ICF, 2017.

INE. **Resultados definitivos do recenseamento geral da população e da habitação de Angola 2014**. Luanda: INE, 2016.

INEP. **Censo da Educação Básica 2017**. São Paulo: Instituto Nacional de Educação e Pesquisa; Ministério da Educação. Tabulações especiais do Observatório das Migrações em São Paulo (Nepo/Unicamp - FAPESP/CNPq), 2018. Disponível em: <<https://unicamp-arctgis.maps.arcgis.com/apps/opsdashboard/index.html#/1ac3a494d5e54d6294604d02e3305ead>>. Acesso em: 30 jul. 2018.

IPEA. **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça – 1995 a 2015**. Brasília: IPEA, 2015. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/170306\\_retrato\\_das\\_desigualdades\\_de\\_genero\\_raca.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/170306_retrato_das_desigualdades_de_genero_raca.pdf)>. Acesso em: 15 nov. 2018.

LOPES, C. B. **Trabalho feminino em contexto angolano. Um possível caminho na construção da autonomia**. 2010. 167f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010.

MIRAGLIA, P.; ALMEIDA, R; ZANLORENSSI, G. O fluxo de imigração ao Brasil desde a chegada dos portugueses. **Nexo jornal**, [online] 06 jun. 2018. Disponível em: <<https://www.nexojournal.com.br/grafico/2018/06/11/O-fluxo-de-imigra%C3%A7%C3%A3o-ao-Brasil-desde-a-chegada-dos-portugueses>>. Acesso em: 30 jul. 2018.

MISSÃO PAZ. **Banco de dados da Missão Paz**. São Paulo: Missão Paz, 2018.

MONTEIRO, I. L. C. **Modos de vida e de trabalho das mulheres que zungam em Luanda**. 2012. 171f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2012.

MONTEIRO, C. Contribuição para o estudo do significado da evolução do coeficiente de mortalidade infantil no município de São Paulo, SP (Brasil) nas três últimas décadas (1959-1979). **Revista de Saúde Pública**, n. 16, p. 7-18, 1982.

ONU. **Perspectivas da População Mundial: Revisão 2017**. Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais, Divisão de População, 2017. Disponível em: <[https://esa.un.org/unpd/wpp/Publications/Files/WPP2017\\_KeyFindings.pdf](https://esa.un.org/unpd/wpp/Publications/Files/WPP2017_KeyFindings.pdf)>. Acesso em: 30 jul. 2018.

PEREIRA, A. Desenvolvimento de políticas públicas para a inserção da mulher angolana no mercado de trabalho. In: CODESRIA. **Repensando o desenvolvimento Africano: Além do Impasse, Rumo às Alternativas**. 11. Assembleia Geral[recurso online], 2004. Disponível em: <[www.codesria.org/IMG/pdf/pereira.pdf](http://www.codesria.org/IMG/pdf/pereira.pdf)>. Acesso em: 24 abr. 2018.

PERES, R.; BAENINGER, R. Migração feminina: um debate teórico e metodológico no âmbito dos estudos de gênero. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 18., 19 - 23 nov. 2012, Água de Lindóia. **Anais...** Águas de Lindóia: ABEP, nov. 2012. Disponível em: <<http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/viewFile/1982/1940>>. Acesso em: 30 out. 2018.

ROCHA, E. N. S. G. **Trajetória histórica das políticas de saúde da mulher em Angola**. 2013. 63f. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) - Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2013.

SAMBA, S. J. **Significado do trabalho informal em Luanda: luta, coragem e persistência nas vozes dos jovens migrantes**. 2012. 285f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

SANTOS, A. L.; ROSSINI, R. E. Reflexões geográficas sobre migrações, desenvolvimento e gênero no Brasil. In: BAENINGER, R. et al. (Org.). **Migrações Sul-Sul**. 2. ed. Campinas, SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó”, Unicamp, 2018. p. 277-295.

SANTOS, V. B. Representação simbólica da cerimônia de casamento tradicional angolano. **Revista África e Africanidades**, ano 9, n. 23, abr. 2017. Disponível em: <<http://www.africaeaficanidades.com.br/documentos/0010230052017.pdf>>. Acesso em: 29 jul. 2018.

SANTOS, V. I. A situação da mulher angolana - uma análise crítica feminista pós-guerra. **Revista Mandrágora: reflexões na área de gênero e religião**, v. 16, n. 16, p.39-62, 2010. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/MA/issue/view/157>>. Acesso em: 15 nov. 2018.

SILVA, E.A. Tradição e identidade de gênero em Angola: Ser mulher no mundo rural. **Revista Angolana de Sociologia**, [online], n. 8, p. 21-34, dez. 2011. Disponível em: <<http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/20538/1/RAS-N8-DEZ2011.pdf>>. Acesso em: 02 mai. 2018.

SILVA, M. E. C. **O processo de inserção da mulher no mercado de trabalho angolano**: estratégias, trajectórias e contextos socioprofissionais. 2013. 135f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Lusófona de Humanidades e tecnologia, Lisboa, 2013.

TELES, T. C. **Nzambi ikale ni enhe!** Histórias de vida de imigrantes em São Paulo. 2013. 301f. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

VALIM, L.; RIGA, M.; RIBEIRO, V. Fugindo da crise econômica em seu país, angolanos encontram dificuldades econômicas semelhantes no Brasil. In: **Olhares do Mundo** [Blog]. 20 de jun. de 2016. Disponível em: < <https://olharesdomundo.wordpress.com/2016/06/20/fugindo-da-crise-economica-em-seu-pais-angolanos-encontram-dificuldades-semelhantes-no-brasil/>>. Acesso em: 02 mai. 2018.

